



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES

CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 13/2020

SELEÇÃO DE MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (CEPSH/IF Baiano)

Homologação das inscrições

Nº	Proponente	Área de conhecimento	Campus	Situação da inscrição
1	Aleciane da Silva Moreira Ferreira	Ciências Sociais Aplicadas – Administração	Itaberaba	Homologada
2	Anderson Gomes da Epifania	Ciências Humanas – Geografia	Valença	Homologada
3	Andréa Lôbo Miranda	Ciências Agrárias e Ciências da Saúde – Farmácia	Santa Inês	Homologada
4	Ariele Chagas Cruz	Ciências Humanas – Direito	Bom Jesus da Lapa	Não Homologada (Não atende aos itens 4.1 a e 5.1)
5	Carlos Nássaro Araújo da Paixão	Ciências Humanas – História	Serrinha	Homologada
6	Cleomar Felipe Cabral Job de Andrade	Ciências Humanas – Sociologia	Santa Inês	Homologada
7	Francis Mary Soares Correia da Rosa	Ciências Humanas – Filosofia	Xique-Xique	Homologada
8	Jéssica Caroline Bigaski Ribeiro	Ciências Agrárias – Ciência e Tecnologia de Alimentos	Santa Inês	Homologada
9	Maria Aparecida Brito Oliveira	Ciências Humanas – Geografia	Serrinha	Homologada
10	Tatiana Araújo Reis	Ciências Sociais Aplicadas – Administração	Uruçuca	Não Homologada (Não atende ao item 4.1 a)

11	Viviane Correa Santos	Ciências Agrárias – Zootecnia	Santa Inês	Homologada
12	Wilson Fábio de Oliveira Bispo	Ciências Exatas e da Terra – Física	Catu	Homologada
13	Heloísa Helena de Abreu Martins	Ciências Agrárias – Ciência e Tecnologia de Alimentos	Itaberaba	Homologada
14	Jadson de Oliveira Lima	Ciências da Saúde – Educação Física	Senhor do Bonfim	Homologada
15	Nivia Barreto dos Anjos	Ciências Sociais Aplicadas – Serviço Social	Santa Inês	Homologada

A Comissão designada pela Portaria N° 795/2020 estabelece o dia 03 de setembro de 2020 para o período previsto para Interposição de Recursos quanto à Homologação das inscrições. A análise e, posteriormente, respostas quanto ao julgamento dos recursos se dará no dia 08 de setembro de 2020. Vale destacar que a interposição de recursos far-se-á, exclusivamente, por e-mail encaminhado ao endereço eletrônico propes@ifbaiano.edu.br, no assunto deve constar “RECURSO – CHAMADA INTERNA PÚBLICA N° 13/2020. 7.2 Caberá a comissão regulamentada pela Portaria N° 795/2020 avaliar, deferir ou indeferir, os recursos interpostos

Salvador, 02 de setembro de 2020.

Comissão Avaliadora da Chamada Interna Pública N° 13/2020
Portaria N° 795/2020 – RET/GAB